

ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO PERMANENTE DO CCP, realizada ao 28 de Abril de 2016, na Sala da Biblioteca, na Assembleia da República, com início às 09h15 e a presença de todos os 12 (doze) Conselheiros membros integrantes deste Conselho Permanente, na forma da Lei, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Leitura e aprovação da Acta da 1ª reunião do Conselho Permanente do CCP; 2) Discussão e aprovação do Regulamento do CP/CCP; 3) Aprovação de Cronograma de reuniões das Comissões Temáticas e do CP/CCP para 2016/2017; 4) Aprovação do Plano de Ação do CCP; 5) Homologação das Seções e Sub-Seções, mediante informação dos Conselhos Regionais. Iniciada a reunião, o Sr. Presidente, Cons. Flávio Martins, informa que, devido à escassez de tempo, a Acta da última reunião não se encontra totalmente pronta e sua aprovação ficará para mais tarde, e que nesta reunião assume a Cons. Sandrine Carneiro, eleita e indicada pelo CR Europa que ontem fora substituída pelo seu suplente, Cons. Paulo Marques. Passando ao ponto “2”, encaminha que todos os integrantes do CP/CCP tenham dez minutos para um leitura da proposta de Regulamento Interno deste CP, que foi apresentada pela Secretaria das Comunidades Portuguesas, o que foi aceito pela unanimidade. Após o tempo previsto, foram realizadas discussões e foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes modificações à proposta original: no Artigo 5º, 6, alterar a sigla CRE por “CP/CCP”; no Artigo 8º, 2, fica assim redigido “os documentos para para deliberação ou discussão propostos pelos conselheiros devem ser apresentados à Mesa com 5 (cinco) dias úteis de antecedência, com vista à sua reprodução”; no artigo 14º, 2, alterar Conselheiros por “Secretário”. Aprovadas estas alterações, ficou encarregado o Sr. Secretário do CP, Cons. Manuel Coelho, de encaminhá-las à assessoria do CCP para modificações no documento que deverá ser



Conselho das Comunidades Portuguesas

divulgado a todos os Conselheiros. Passando-se ao ponto “3”, após algumas ponderações, foi aprovado, por unanimidade, o seguinte cronograma, que deverá ser imediatamente informado aos respectivos Conselhos Regionais em suas reuniões durante este dia: que os Conselhos Regionais deverão agendar seus locais de reunião a realizar-se até março de 2017 e que as Comissões Temáticas reunir-se-ão, em Lisboa, também até março de 2017, devendo os colegiados (CRs e CTs) apresentar datas, propostas e orçamento atempadamente. Também ficou aprovado, por unanimidade, que este CP/CCP, deverá reunir-se, em Lisboa, e até meados de maio de 2017, sempre observando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para sua convocatória. Foi, ainda, aprovada, na forma da Nota do Presidente do Plenário sobre os Regulamentos Internos, a possibilidade e a necessidade de realização de reuniões extraordinárias on-line deste CP/CCP, a fim de ultrapassar-se a barreira da distância entre as cidades onde residem os conselheiros e que a primeira dessas reuniões ocorra por volta de 20/6, com convocatória até 15 (quinze) dias antes. Após este ponto de pauta, foi acordada uma suspensão para um intervalo de 20 (vinte) minutos e troca de sala/local de reunião do CP. Após o intervalo e retomando-se a reunião, agora na Sala Herculano, passou-se ao terceiro ponto de pauta: Aprovação do Plano de Acção do CP/CCP. Após, exaustiva discussão ficou deliberado que um Plano de Acção, à luz do Artigo 3º, d, do Regulamento Interno do CP/CCP, somente poderia ser feito após ouvir-se as contribuições dos Conselhos Regionais e das Comissões Temáticas e que, este CP/CCP deveria, então, apresentar temas ou princípios que deveriam nortear as contribuições a serem recebidas. Por isso, e por sugestão de vários conselheiros, foi aprovado emitir-se uma nota com as deliberações da “missão do CP/CCP” para o actual mandato, que faz parte integrante desta Acta e que ficou assim registado. “NOTA. O CP/CCP, reunido nesta data,



Conselho das Comunidades Portuguesas

deliberou e apresentou a sua missão para o actual mandato: 1) Dar visibilidade às questões das Comunidades, sob uma perspectiva global. 2) A plena inclusão política, social, cultural e identitária. Também somos portugueses! 3) Autónomo, apartidário mas não apolítico. 4) Reencontro de Portugal com os portugueses, independentemente do local da residência. 5) Reconhecimento do Conselho (CCP) como órgão representativo das Comunidades”. Que esta Nota seja distribuída a todas as conselheiras e todos os conselheiros. Finalmente, no ponto “5”, Homologação das Seções e Sub-Seções, mediante informação dos Conselhos Regionais, haja vista que este CP/CCP ainda não recebeu o que foi deliberado por cada CR, resolveu retirar de pauta para ser deliberado e homologado posteriormente. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 13h00 e, após lida a Acta e aprovada, será assinada pelo Cons. Presidente e pelo Cons. Secretário, na forma do Regulamento do CP/CCP.